



Ofício nº 17/2018 – CPICC

Brasília, 9 de maio de 2018

A Sua Senhoria o Senhor  
**Antonio Carlos Pipponzi**  
Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Varejo - IDV

Assunto: **Convite para Audiência Pública da CPI dos Cartões de Crédito (Plano de Trabalho - CPICC)**

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 107 de 2018, do Senado Federal, com a finalidade de *investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito*, faço referência ao Ofício nº 4/2018 – CPICC, por meio do qual foi realizado convite a V. Sa. Para participar de audiência pública.

Por meio de comunicação da assessoria do instituto representado por V. Sa., esta Comissão recebeu a notícia, sem a aposição de qualquer justificativa ou explicação, de que o Instituto de Desenvolvimento do Varejo - IDV não enviaria sequer um representante para expor o seu ponto de vista a respeito dos temas que são objeto de análise desta Comissão - temas estes, aliás, diretamente alinhados com as finalidades institucionais do Instituto.

Na reunião realizada na presente data - que deveria contar com a participação do IDV - definiu-se, em conjunto com o Relator desta Comissão, Senador Fernando Bezerra Coelho, que a participação do Instituto representado por V. Sa. é de relevo para os trabalhos deste Colegiado, de modo a determinar a nossa insistência neste convite. Esse assunto foi abordado por esta Presidência nos termos das notas taquigráficas encaminhadas em anexo.



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Diante disso, com fundamento no art. 93, II, c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, **convido novamente** V. Sa. para participar, como expositor, de audiência pública desta Comissão, a ser realizada no dia **16 de maio de 2018, às 10h, no Plenário nº 13, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal**.

Por fim, em não sendo possível a participação pessoal de V. Sa., rogamos seja indicado, ao menos, o nome de um representante para que o IDV não deixe de contribuir com os trabalhos desta Comissão.

Atenciosamente,

Senador ATAIDES OLIVEIRA  
Presidente